



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2647/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica ronda e patrulhamento da Guarda Municipal na região dos bairros Jd. Novo Cambuí e Jd. das Figueiras I e II

Considerando diversas solicitações recebidas de munícipes a respeito da ronda e patrulhamento da Guarda Municipal nas ruas dos bairros Jardim Novo Cambuí e Jardim das Figueiras I e II;

Considerando relatos de diversos furtos e roubos ocorridos nos bairros acima;

Considerando ainda que a ronda ostensiva da Guarda Municipal é medida necessária visando a segurança da população;

Apresento a INDICAÇÃO, nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seja determinado ao departamento responsável, as providências necessárias para melhoria da segurança, através de ronda ostensiva da Guarda Municipal na região dos bairros Jardim Novo Cambuí e Jardim das Figueiras I e II.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2018.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego